



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da Divisão Disciplinar da Secretaria de Administração, representada pela Sra. Ana Maria Honorato Sebastião, presidente da Comissão Processante **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o servidor **R.C.**, Analista Ambiental, Matrícula n.º 14.026, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar n.º 30.295/2026, movido em seu desfavor, nos termos dos arts. 176, inciso II, III e VIII, art. 177, inciso XII e XIV e art. 194, inciso XII, da Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007, devendo comparecer na sede da Divisão Disciplinar, localizada na Rua Vital Brasil, n.º 44, Centro de Caraguatatuba, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N.º 03, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Institui a Comissão Organizadora e designa a Comissão Julgadora do Prêmio InterInfância 2026 “Valorizando quem transforma o cotidiano da Educação Infantil”, iniciativa integrante do Programa InterInfância: Construindo Saberes e Vínculos na Educação Infantil e dá outras providências.”

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e da Lei Municipal n.º 2.065, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Prêmio InterInfância 2026 “Valorizando quem transforma o cotidiano da Educação Infantil”, iniciativa integrante do Programa InterInfância: Construindo Saberes e Vínculos na Educação Infantil das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO que o Prêmio InterInfância 2026 reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba com a valorização dos profissionais da Educação, o fortalecimento da formação continuada, a divulgação de boas práticas pedagógicas e a promoção de uma Educação Infantil Pública, inclusiva, equitativa e de qualidade para todas as crianças;

CONSIDERANDO que o prêmio tem por finalidade reconhecer,

valorizar e divulgar práticas pedagógicas significativas desenvolvidas nas unidades municipais de Educação Infantil, promovendo o compartilhamento de experiências exitosas e fortalecendo a cultura da documentação pedagógica, da formação continuada e da qualidade educacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Organizadora do Prêmio InterInfância 2026 “Valorizando quem transforma o cotidiano da Educação Infantil”, iniciativa integrante do Programa InterInfância: Construindo Saberes e Vínculos na Educação Infantil das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros representando a Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba:

I – Luiz Alfredo de Paula;

II – Marta Aparecida de Faria Tanuri Oliveira; e,

III – Débora Helena Gil de Alcântara.

§ 1º Ficam impedidos de integrar a Comissão Organizadora os participantes do Prêmio InterInfância 2026, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

§ 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e executar os procedimentos administrativos do Prêmio InterInfância 2026, observadas as atribuições previstas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Fica designada a Comissão Julgadora do Prêmio InterInfância 2026 “Valorizando quem transforma o cotidiano da Educação Infantil”, composta pelos seguintes membros, conforme a categoria e a instituição que representam:

I - Categoria 1 – Letramento e Cultura da Palavra a Senhora Roseane Daminelli Gomes, representando a Instituição: Formadora Estadual do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil- ProLEEI;

II - Categoria 2 – Interações e Brincadeiras o Senhor Daniel Barbosa dos Santos, representando a Instituição: Secretaria Municipal de Educação de Ubatuba;

III - Categoria 3 – Arte, Corpo e Expressão a Senhora Evania Rodrigues Moraes Escudeiro, representando a Instituição: Unidade Regional de Ensino de Caraguatatuba;

IV - Categoria 4 – Experiências com Elementos e Contato com a Natureza a Senhora Sibebe Schimiddt de Paula, representando a Instituição: Ensino privado;

V - Categoria 5 – Educação para Inclusão, Equidade e Relações Étnico-Raciais (ERER) a Senhora Claudilene Macedo da Costa Gigliotti, representando a Instituição: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba; e,

VI - Categoria 6 – Destaque Escola InterInfância, a Senhora Camila Pimentel Machado Gonçalves, representando a Instituição: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba.

§ 1º Compete à Comissão Julgadora observar todos os critérios de avaliações estabelecidas no Edital do Prêmio InterInfância 2026 “Valorizando quem transforma o cotidiano da Educação Infantil” e em seus anexos, assegurando-se a uniformidade dos procedimentos e a isonomia entre os participantes.

§ 2º Ficam impedidos de integrar a Comissão Julgadora os participantes do Prêmio InterInfância 2026, seus cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

§ 3º Os membros da Comissão Julgadora deverão declarar eventual impedimento ou conflito de interesses, abstendo-se de participar da avaliação das propostas nas quais exista vínculo pessoal, profissional ou institucional que possa comprometer a imparcialidade do julgamento.

Art. 4º Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, confidencialidade e proteção de dados pessoais, respondendo por eventual descumprimento das normas previstas nesta Portaria, no Edital e na legislação aplicável.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora observarão rigorosamente as disposições desta Portaria, do Edital do Prêmio InterInfância 2026, de seus anexos e demais normas aplicáveis.

Art. 6º A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora do Prêmio InterInfância 2026 “Valorizando quem transforma o cotidiano da Educação Infantil” ora instituídas não farão jus à percepção de qualquer remuneração adicional.

Art. 7º Os casos omissos e as situações não previstas no Edital, anexos e regulamentos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, podendo, quando envolverem critérios técnicos de avaliação, ser ouvida previamente a Comissão Julgadora.

Art. 8º Os integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora ficam obrigados a manter sigilo sobre todas as informações, documentos, dados pessoais e portfólios submetidos ao Prêmio InterInfância, utilizando-os exclusivamente para as finalidades previstas no Edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de agosto de 2026.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2025 de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Instituição Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho”.

DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Composição dos membros da Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2025 de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Instituição Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho, que fará a fiscalização mensal de sua execução, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) de que trata o artigo anterior ficará subordinada ao Gabinete do Secretário de Saúde e será composta dos seguintes membros:

1º Titular: Cecília de Oliveira Alves Piauí – matrícula 8.735

Suplente: Débora Alves de Brito Jacinto – matrícula 21.179

2º Titular: Bruno Monteiro Possette – matrícula 30.375

Suplente: Carla Ferreira Barbosa de Sousa – matrícula 24.140

3º Titular: Ricardo Mantoan Belafrente – matrícula 6.940

Suplente: Robson de Lima Baldasso – matrícula 10.500

Parágrafo único: A Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2026.

Derci de Fátima Andolfo
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 06/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 29.267/2026 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.611/2026 - EDITAL Nº 82/2026

Objeto: REFORMA DA CICLOVIA no trecho da Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva entre o Rio Santo Antonio e Rio Lagoa e REFORMA DA MURETA das Avenidas Dr. Arthur da Costa Filho e Prefeito Geraldo Nogueira da Silva no trecho entre Rio Ipiranga até o Rio Lagoa.

Abertura: 27/08/2026 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 31.950/2026 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.636/2026 - EDITAL Nº 83/2026

Objeto: Reforma e Ampliação de Próprio Público, localizado na rua Três, nº 121 - Vila Nossa Senhora Aparecida - Caraguatatuba/SP.

Abertura: 28/08/2026 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 08/2023 – Aditamento nº 17/2026 - Processo Administrativo Digital nº 420/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: JC SANTOS E LC ABREU LTDA - ME. Assinatura: 05/08/2026 – Objeto: Prestação do serviço de suporte técnico em informática ao Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, conforme Anexo I – termo de referência. Valor global: R\$ 11.067,00 (onze mil e sessenta e sete reais). Vigência: 07/08/2026 a 06/08/2027. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA – FUNDACC**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC****CONVOCAÇÃO – LISTA 40**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 40 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Bruna Guida	Bruna Guida De Souza	01	Apresentação Musical	Música
Leco Borba	Angelo Pereira da Silva	01	Contação de Histórias	Literatura
Michelle Vincentti	Michelle Vicente da Silva	01	Contação de Histórias	Literatura
Dois Velhinhos pelo Mundo	Julio Carlos Marques da Silva	01	Contação de Histórias	Literatura

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 10 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 21/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE
EDITAIS VINCULADOS À POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC - EXERCÍCIO 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE
HABILITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba – CAIPNAB, instituída e nomeada pela Portaria nº 78/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES do EDITAL Nº 21/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE EDITAIS VINCULADOS À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – EXERCÍCIO 2026.

Class	Nome Agente Cultural	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Talita Jordina Rodrigues	HABILITADA	1º lugar ampla concorrência
2	Carlos Renato dos Santos	NÃO HABILITADO	Não enviou a documentação no prazo
3	Carolina M H Figueira	HABILITADA	2º lugar ampla concorrência (suplente)
4	Williams Wilson de Santana	HABILITADO	3º lugar ampla concorrência (suplente)

5	Verônica Guimarães Brandão da Silva	HABILITADO	1º lugar cota PCD
6	Luís Eduardo Santos de Oliveira Ramos	HABILITADA	1º lugar cota Pessoa Negra
7	José Luis de Freitas	HABILITADO	2º lugar cota PCD (suplente)
8	Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	NÃO HABILITADO	Não enviou a documentação no prazo
9	Cleber Carlos Xavier de Albuquerque	NÃO HABILITADO	Não enviou a documentação no prazo
10	Luiz Claudio dos Santos	HABILITADO	2º lugar cota Pessoa Negra
11	Jean Deyvid Alcantara Farias	NÃO HABILITADO	Não enviou a documentação no prazo
12	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	HABILITADA	1º lugar cota Pessoa Indígena

Contra a decisão da fase de habilitação caberá recurso destinado à Comissão de Implementação e Aplicação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba, constituída por Portaria.

Os recursos deverão ser apresentados via email para pnab@fundacc.sp.gov.br no prazo de até 3 dias úteis após a divulgação do resultado provisório.

Os recursos enviados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da Etapa de Habilitação será divulgado no Diário Oficial de Caraguatatuba e no site oficial da FUNDACC (<https://fundacc.sp.gov.br/>), além da plataforma Cult Editais.

1. Prazo para interposição de Recursos: 12 a 14 de agosto de 2026 (03 dias úteis);

2. Prazo para apresentação de Contrarrazões: 17 a 18 de agosto de 2026 (02 dias úteis);

3. Análise dos Recursos da Etapa de Habilitação: 19 e 20 de agosto de 2026

4. Divulgação do Resultado Final da Etapa de Habilitação, Convocação e Homologação: 21 de agosto de 2026;

As datas poderão ser alteradas por necessidade administrativa, mediante publicação no site oficial da FUNDACC.

CARAGUATATUBA, 10 DE AGOSTO DE 2026

HAWIZA BANHEZA CASSIANO
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

**EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS
PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE
2026**

**6ª HOMOLOGAÇÃO – ETAPA 3 – RESULTADO
FINAL APÓS DILIGENCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.1 do Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos das Oficinas Culturais para o ano de 2026, torna pública a 6ª HOMOLOGAÇÃO dos artistas orientadores.

CREDENCIADOS	
PROponente	Projeto
Tania Luiza Queiroz Corrêa e Castro	Mosaico Contemporâneo: o fragmento como linguagem artística
Alexandre Marinho Nunes	Viola Caipira

Maria Paula Alvarenga

Roda de Saberes - Capoeira Angola

De acordo com o item 5.4.7 do Edital Nº 53/2025, não se credenciam os seguintes proponentes:

NÃO CREDENCIADOS	
PROponente	Projeto
Lena Augusto Secco de Freitas	Movimento Oriental
Sonia Lira Gonçalves Delgadinho	Costurar é sonhar

Caraguatatuba, 10 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM ÀS CONVOCAÇÕES ANTERIORES, OU FORAM DESCLASSIFICADOS EM ALGUMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO, FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **12, 13 E 14 DE AGOSTO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 11h E DAS 13h ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

INSPETOR DE ALUNOS – LISTA ESPECIAL NEGROS E PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
20º	GRAZIELA ALESSANDRA FERREIRA COUTO	56938580	SP

PEB II - GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
17º	WELLINGTON AQUINO DOS SANTOS	33522216	SP
18º	FERNANDO TAKEO KAJIYA	44462615	SP

CARAGUATATUBA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO